



## PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000  
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

[diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br](mailto:diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br)  
[www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home](http://www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home)



### Emenda Nº 06 Projeto de Lei 056/2019

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.”

#### Nº 6 – EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 51º

Modifica-se o artigo 51º do Projeto de Lei Nº 056/2019, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 51.** Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 50, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Projeto de Lei.

**Autoria dos Vereadores:** Airton Giacomini, Paulo Cesar Cornelius, Silvio Portz Antônio Manoel Pereira, Antônio Gilberto Portz, Alessander Negreiros Fritscher e Adilson Evandro Martins, Filipe Turatti e Tiago Delwing Pedroso

**Mensagem Justificativa:** A alteração se faz necessária, pois os ajustes na programação de despesa, mediante decreto, dispensa a análise do Poder Legislativo, o que é de fundamental importância para que a fiscalização, uma das principais atribuições dos Vereadores seja exercida.

Bom Retiro do Sul, 23 de setembro de 2019.

TIAGO DELLWING PEDROSO  
Presidente

Antônio Manoel Pereira  
Secretário

Paulo Cesar Cornelius  
Vereador PRB

Alessander Negreiros Fritscher  
Vereador PSB

AIRTON GIACOMINI  
Vereador PDT

Adilson Evandro Martins  
Vereador PSB

Antônio Gilberto Portz  
Vereador DEM

Filipe Turatti  
Vereador PT

Silvio Portz  
Vereador MDB